

**RESOLUÇÃO Nº 115/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º O servidor **MATHIAS LOCH**, para atuar na função de Coordenador Geral de Administração, a partir do dia 10 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**